



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 653

Ofício nº 678/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 366/2025 – COPAT da Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**, em resposta complementar ao **Ofício 1437/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Patrimônio



C.I. Nº 366/2025-COPAT-SECAD

Uruguaiana, 15 de setembro de 2025.

DE: COPAT

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta à C.I. nº 1409/2025 - SEGOV

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos informar que foi solicitada a manifestação do Conselho de Cultura referente ao assunto constante no ofício nº 1437/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista tratar-se de matéria de competência do mesmo.

Sem mais, subscrevemo-nos.


Jauri Falcão Leal
Diretor de Patrimônio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 1137/2025

Uruguaiana, 05 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Carlos Alberto Delgado de David
Rua 15 de Novembro, 1882 – Centro, 97500-510, Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento nº 0872/2025 de procedência da Ver^a. Manoela da Rosa Couto.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Prefeito no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para atender aos questionamentos a respeito do requerimento nº 0872/2025, no qual busca-se resposta acerca de:

- a) Se houve o processo de destombamento envolvendo o casarão da família Barbará, localizado na Rua Vasco Alves e;
- b) Se houve, quais requisitos legais foram adotados em relação ao destombamento do referido imóvel.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.